

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 317 /2022.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 22/09/2022

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo **A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARALELAS E ADJACENTES À RUA FÉLIX SAMPAIO, PRÓXIMO AO CAMPO DA CASTANHIA, NO BAIRRO PASSAGEM.**

Justificativa:

A presente indicação visa a pavimentação em pedra tosca das ruas Sem Denominação Oficial paralelas e adjacentes à Rua Félix Sampaio, próximo ao campo da Castanha, no Bairro Passagem, tendo em vista que atualmente as referidas ruas são feitas por estrada de terra, necessitando assim da realização de calçamento.

A pavimentação colabora para a mobilidade do local, bem como evita transtornos a longo prazo, visto que, em tempos chuvosos, por exemplo, estas ruas sem calçamento costumam ficar esburacadas e com lamas.

Sobre o assunto, o Art. 8º, XX, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço acima solicitado é da competência do município. Vejamos:

Art. 8º - Compete ao Município:

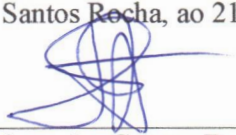
XX – efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante;

Portanto, a pavimentação nessas ruas irá contribuir para a infraestrutura do local e oferecer condições adequadas para a população, contribuindo para a mobilidade e locomoção dos moradores e dos veículos.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 21 dia do mês de setembro de 2022.


Thiago dos Santos Rocha
Vereador

PSB – Partido Socialista Brasileiro

Flávia 21/09/2022

Flávia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Distrito Legislativo - CMSGA